



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.001/2019** — Gestão de Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 001/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.193.256/0001-25, com sede em Esteio/RS, na Rua Bento Gonçalves, n.º 1.855, Centro, CEP n.º 93.265-350, telefone n.º (51) 3033 3333, e-mail ieg@iegltda.com.br, neste ato representada por João Batista Staldo, portador da Carteira de Identidade n.º 5028162989 e inscrito no CPF sob o n.º 466.842.040-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de reforma e manutenção dos prédios das Promotorias Especializadas, sito nesta Capital, na Rua Santana, n.º 440, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 190.331,00 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e um reais), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.001/2019** — Gestão de Contratos

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 185.087,84	R\$ 71.785,39	R\$ 256.873,23
Supressão	R\$ 52.485,76	R\$ 14.056,47	R\$ 66.542,23
Total	R\$ 132.602,08	R\$ 57.728,92	R\$ 190.331,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar a vigência contratual, por 08 (oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA

Acrescer 02 (duas) parcelas ao cronograma físico-financeiro.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

JOÃO BATISTA STALDO,
REPRESENTANTE DE IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.,
Contratada.